

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 032/2023.

*Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e pelo Art. 118 da Lei nº 011/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Cláudia de Oliveira Gama, Matrícula nº 62, pleiteando a concessão de férias; CONSIDERANDO os termos do artigo 118 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais a Lei nº 011 de 22 de março de 1997;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias à servidora Ana Cláudia de Oliveira Gama, Matrícula nº 62, ocupante do cargo de Procuradora, lotada na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2022/2023, por um período de 30 (trinta) dias, de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de junho de 2023.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:** FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 60285466

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/06/2023.  
EDIÇÃO 1683. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>